



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 05ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 05 (cinco) de março de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D' Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D' Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/02/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 26/2025 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 05/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 03/2025. 02) Atestado médico da servidora Fabiana Rezende Aguiar. 03) Atestado médico da servidora Mirelly de Paula Tame Lima. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 16/2025 ao Executivo Municipal encaminhando indicação dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes. 02) Ofício nº 17/2025 ao Executivo Municipal encaminhando requerimento do cidadão Ariovaldo Cabral. 03) Ofício nº 18/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 04/2025 aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 05/2025 referente ao Projeto acima mencionado. 04) Ofício nº 19/2025 ao Diretor Executivo do Interlegis, solicitando Acordo de Cooperação Técnica. 05) Ofício nº 20/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópias dos Projetos de Leis Complementares nº 01 e 02/2025 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 06 e 07/2025 referente aos Projetos acima mencionados. 06) Ofício nº 21/2025 a Promotora de Justiça prestando informações acerca de cessão de servidora da Câmara Municipal para o Executivo Municipal. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Executivo Municipal que: Altera a lei nº 1.348/2019 que institui procedimento de regularização fundiária no município de Bom Jesus da Penha, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “ Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o quadro geral de servidores efetivos no Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais ”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Apresentação e leitura de emendas: a senhora Presidente pediu ao senhor Secretario que fizesse a leitura da ementa da emenda modificativa de autoria dos Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D’Ávila da Silva, ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes. A Presidente colocou a Emenda Modificativa em discussão. No uso da palavra o senhor Secretario, e o Vereador Ricardo apresentaram algumas considerações. Em seguida a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação da emenda que foi aprovada por unanimidade. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2025 que: “Dispõe sobre a reserva mínima de 30% do espaço para comerciantes locais em eventos públicos ou financiados com recursos públicos no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências” juntamente com a emenda modificativa em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 01/2025 que: “Outorga “Título

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Maurilio Mendes da Silva”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 02/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 02/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Francisco Ferreira Torres”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 03/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Jorge André de Araújo”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 04/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Junior de Paula Rodrigues”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 05/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Derli José Alves”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 06/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Leandro Junior Madeira”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

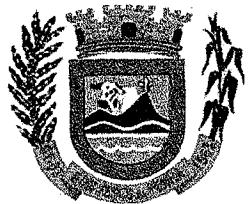
votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 07/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 07/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor Adenio Siqueira Danziger”, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 08/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 08/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” a ilustríssima senhora Luzia dos Anjos Cintra, em única discussão. Sem manifestação a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Decreto nº 09/2025, de autoria da Mesa Diretora foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 09/2025 que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao ilustríssimo senhor José Mauro Gonçalves”, em única discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson fez algumas considerações a respeito de sua indicação. Em seguida a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. A Presidente concedeu a palavra franca, onde alguns Vereadores apresentaram suas considerações finais. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: J. Siqueira

Vice-Presidente: L. L. L.

1º Secretário:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

2º Secretário: *Vinícius*

Vereadores:

A stack of five handwritten signatures, likely belonging to the municipal officials mentioned in the document.

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG